



Publicado na Edição nº 957, Seção Itarana/ES, pág. 67/68 do DOM/ES de 26/02/2018

PORTARIA N.º 669/2018

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000984/2018 de 19/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **LUÍS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI**, Agente Administrativo, matrícula nº 003553, pelo período de 06/03/2018 a 25/03/2018, pois no período de férias requisitado em 03/01/2018 a 01/02/2018 regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 23 de fevereiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal